

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1998-NÚMERO NOVE.

- REUNIÃO PÚBLICA-

Aos vinte dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luis Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Raul Airanzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Palão Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

A reunião foi aberta pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e uma horas.

CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:

Presentes os instrumentos de gestão em epígrafe. A CONTA DE GERENCIA apresenta o seguinte movimento:

SALDO ANTERIOR ORÇAMENTAL EM DOCUMENTOS de nove milhões setenta e seis mil novecentos e setenta e um escudos e oitenta centavos; SALDO ANTERIOR DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA EM DOCUMENTOS de dezoito mil duzentos e quarenta e três escudos; SALDO ANTERIOR ORÇAMENTAL EM NUMERÁRIO de cinco milhões setecentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e quatro escudos; SALDO ANTERIOR DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA EM NUMERÁRIO de oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e sete escudos; RECEITA ORÇAMENTAL CORRENTE de quatrocentos e nove milhões trezentos e vinte e nove mil trezentos e sete escudos e quarenta centavos; RECEITA ORÇAMENTAL DE CAPITAL de duzentos e sessenta e nove milhões duzentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco escudos; ENTRADA DE FUNDOS DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA de sessenta milhões setenta e oito mil seiscentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos; RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA EM DOCUMENTOS de nove milhões novecentos e seis mil duzentos e trinta e dois escudos; DESPESA ORÇAMENTAL CORRENTE de quatrocentos e noventa e quatro milhões seiscentos e trinta e dois mil setecentos e sessenta e nove escudos; DESPESA ORÇAMENTAL DE CAPITAL de cento e oitenta e sete milhões quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta escudos; SAÍDA DE FUNDOS DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA de cinquenta e nove milhões setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos; RECEITA VIRTUAL ANULADA DA CONTA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, EM DOCUMENTOS de novecentos e sessenta e cinco mil sessenta e dois escudos e vinte centavos; RECEITA VIRTUAL ANULADA DA CONTA OPERAÇÕES DE TESOURARIA de dezoito mil duzentos e quarenta e três escudos; RECEITA VIRTUAL

COBRADA EM DOCUMENTOS de seis milhões duzentos e quatro mil duzentos e vinte e sete escudos; TRANSITANDO O SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE: EM DOCUMENTOS: DA CONTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL de onze milhões oitocentos e treze mil novecentos e catorze escudos e sessenta centavos e EM NUMERÁRIO: DA CONTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL de dois milhões cento e trinta e um mil trezentos e oitenta e sete escudos e quarenta centavos e da CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA de um milhão cento e cinquenta e dois mil cento e vinte e seis escudos.

Depois de apreciados os referidos documentos, foi deliberado, por unanimidade, concordar com os mesmos e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal cuja sessão terá lugar no próximo mês de Abril.

ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) DO CONCELHO DE ALPIARÇA:

Presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara para alteração do Plano Director Municipal do concelho de Alpiarça, em conformidade com o artigo vinte do Decreto-Lei número cento e cinquenta e cinco barra noventa e sete, de vinte e quatro de Junho. Proc. n.º. O-25/l.

O Vereador Raul Figueiredo solicitou ao senhor Presidente da Câmara para informar qual a fundamentação concreta para se proceder à referida alteração.

O senhor Presidente da Câmara informou que a pretensão vai ao encontro da vontade de pessoas interessadas em construir em determinadas zonas do concelho, onde, actualmente, não é permitida a construção.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar início ao processo de alterações de acordo com a lei vigente.

Não tendo comparecido qualquer munícipe para atender e não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e duas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de secretária, a redigi e assino.